



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE MAIO DE 2021

Nomeia Gestor de Recursos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT – PREVI-CLÁUDIA.

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inc. VI, do Art. 79 da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria;

Considerando o art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, incluído pela Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019;

Considerando as disposições da Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020, que estabeleceu parâmetros para o atendimento aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e

Considerando a Lei Municipal nº 473, de 24 de abril de 2013, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Cláudia/MT, com fundamento na Lei nº 9717/98, entre outras;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **Valdenice Galelli**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 525, portadora da RG nº 3052228875 SSP/RS e inscrita no CPF/MF nº 720.408.740-20, devidamente certificada e habilitada, como **Gestora de Recursos**, responsável pela aplicação dos recursos do Previ-Cláudia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, com posterior publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE CLÁUDIA/MT,

Em 03 de maio de 2021.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

Publique-se e cumpra-se.